UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Tel: (62) 3521-1466/ (62) 3521-1478
E-mail: estagiosprograd@gmail.com

Manual do Estágio Comunitário Interprofissional

Bárbara Souza Rocha
Ida Helena C. F. Menezes
Maria Goretti Queiroz
Thaís Rocha Assis

Fevereiro/
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Tel: (62) 3521-1466/ (62) 3521-1478
E-mail: estagiosprograd@gmail.com

Bárbara Souza Rocha
Ida Helena C. F. Menezes
Maria Goretti Queiroz
Thaís Rocha Assis

Manual do Estágio Comunitário Interprofissional

Fevereiro/
2019

Jaqueline Araújo Civardi
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Israel Elias Trindade
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO

Rosângela de Oliveira Alves Carvalho
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Mauro Molina
DIRETOR DO CAMPUS DE FIRMINÓPOLIS

Natália A. A. Brandão Marques
COORDENADORA DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO CAMPUS DE FIRMINÓPOLIS

COORDENADORES DE ESTÁGIO DOS CURSOS DA UFG

ENFERMAGEM: Patrícia Tavares dos santos
MEDICINA: Alexandre Vieira Santos Moraes
NUTRIÇÃO: Elaine Assis
ODONTOLOGIA: Lídia Moraes Ribeiro Jordão

PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIOS

ENFERMAGEM: Bárbara Souza Rocha
MEDICINA: Thais Rocha Assis e Joffre Rezende Filho
NUTRIÇÃO: Ida Helena C. F. Menezes
ODONTOLOGIA: Maria Goretti Queiroz

PRECEPTORES DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

ENFERMAGEM:
Fabiana Melo Magalhães, Leidiane do Carmo, Jose Carlos Portela, João José Silvestre Portela, Waldimeire Gomes Freitas, Arythana Alves e Silva, Jannaina Alves Borges, Maysa Silva Graciano.

MEDICINA: Maraísa Lourenço Bontempo, Paulo Alessandro Z. Arruda Silveira, Natália F. Campos, Bruna Soares da Silva, Gilson Júnior Diniz,

NUTRIÇÃO: Adriana Luz Martins Sagno; Andressa da Mota Paiva, Alyne Barbosa de Castilho

ODONTOLOGIA: Clênio Heber Pires; Luciano Pereira e Silva; Natalia Pereira Alves; Whenia Andre Ribeiro

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO..... 5
2- OBJETIVO GERAL..... 5
3- DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO..... 5
4- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO ESTÁGIO..... 6
5- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS..... 7
6- NORMAS DE CONVIVÊNCIA NO CAMPUS..... 10
7- CRITÉRIOS PARA DISPENSA DO ESTÁGIO..... 10
8- PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA..... 10
9- SEGURO OBRIGATÓRIO..... 11
10- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS..... 11
11- AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO..... 11
12- REFERÊNCIAS..... 13
ANEXOS
ANEXO 1- TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO..... 15
ANEXO 2- CONTROLE DE FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO..... 20
ANEXO 3- PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO..... 21
ANEXO 4- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO..... 22
APÊNDICES
APÊNDICE 1- ORIENTAÇÃO PARA O ESTUDO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA..... 24
APÊNDICE 2 – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE CASO..... 26
APÊNDICE 3- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE ENFERMAGEM PELO PRECEPTOR..... 27
APÊNDICE 4- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE MEDICINA PELO PRECEPTOR..... 29
APÊNDICE 5- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE NUTRIÇÃO PELO PRECEPTOR..... 30
APÊNDICE 6- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE ODONTOLOGIA PELO PRECEPTOR..... 31
APÊNDICE 7- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR PELO ALUNO..... 32
APÊNDICE 8- INSTRUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTIFÓLIO REFLEXIVO..... 34
APÊNDICE 9- COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO..... 36
APÊNDICE 10- COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DOS OUTROS CURSOS..... 37

1. APRESENTAÇÃO

O Estágio Comunitário Interprofissional é realizado pelos cursos de Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia no Campus Avançado de Firminópolis da UFG, com o objetivo de desenvolver ações de saúde no âmbito da Atenção Primária por meio do exercício interprofissional, visando à prática colaborativa, nos municípios de Firminópolis e São Luiz de Montes Belos.

Os Convênios entre os municípios de Firminópolis, São Luís e a UFG, atualizados regularmente, garantem que os acadêmicos recebam apoio no transporte, hospedagem e alimentação no Campus Avançado de Firminópolis. A UFG também é responsável por parte dos recursos que viabilizam o funcionamento do campus, além de disponibilizar recursos humanos para administração e coordenação das atividades da integração ensino-serviço.

O estágio é regulamentado pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008); pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (UFG, 2017a) e pela Resolução CEPEC, nº 1538 de 06 de outubro de 2017 que disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de bacharelado da UFG (UFG, 2017b).

O Estágio Comunitário Interprofissional também é regulamentado pelos Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos envolvidos.

2. OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos acadêmicos a vivência de ações em saúde interprofissionais, com vistas à prática colaborativa na Atenção Primária, em consonância com os princípios do SUS e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da saúde.

3. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

O Estágio Comunitário Interprofissional ocorre por um período de quatro semanas para os estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina, Odontologia e seis semanas para aqueles do curso de Nutrição.

As atividades são desenvolvidas nas Unidades de Saúde dos dois municípios com ênfase na Atenção Primária, onde o estagiário pode compreender e atuar sobre os determinantes sociais de saúde. A integração ensino-serviço-comunidade é o eixo norteador do Estágio Comunitário Interprofissional, o qual permite o desenvolvimento de ações não só no serviço de saúde, mas também em outros cenários de prática, incluindo as Secretarias de Educação dos municípios, onde são realizados os Programas Saúde na Escola (PSE) e o de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE).

Os estudantes exercem suas atividades orientados pelas políticas de saúde vigentes e que

estejam diretamente relacionadas às atividades na Atenção Primária, entre elas a Política Nacional de Atenção Básica (2017) e os demais cadernos, protocolos, padronizações e programas de Atenção Primária existentes. Além disso, os estudantes devem se envolver com o controle social dos municípios participando e articulando juntamente com os Conselhos de Saúde discussões pertinentes à melhoria da assistência prestada aos usuários.

Além de todas as atividades previstas nos planos de ensino dos cursos, mensalmente está prevista a realização do estudo de uma situação-problema que propiciará a vivência da educação interprofissional e a realização de práticas colaborativas. Esse deverá ser desenvolvido seguindo as orientações do Apêndice 1.

Para o desenvolvimento dessas atividades, contamos com a atuação dos professores orientadores de cada unidade acadêmica, com os técnicos-administrativos que são responsáveis pela administração e coordenação de ensino no campus de Firminópolis e com os profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Firminópolis e São Luís responsáveis pela preceptoria.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO ESTÁGIO

São documentos obrigatórios do estágio:

Termo de compromisso coletivo (2 cópias para cada município): Os estudantes de cada curso deverão assinar o termo de compromisso coletivo (Anexo 1), conforme orientação do professor orientador. As cópias do termo deverão ser entregues ao diretor do campus para coleta da assinatura dos secretários de saúde e/ou educação de cada município. Ao final do estágio, uma das cópias deverá ser entregue ao professor orientador.

Frequência: A frequência será registrada diariamente em um formulário individual (Anexo 2), que deverá ficar no local de estágio e entregue ao professor orientador ao final do estágio.

De acordo com a Resolução CEPEC 1557/2017 que estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) (UFG, 2017), a frequência deverá ser igual a 100% da carga horária do estágio, registrada no Plano de Ensino do Estágio de cada curso.

Em caso de ausência justificada do estagiário será seguida a orientação do parágrafo 1º do Art. 87 que estabelece que as atividades de reposição serão definidas pelo preceptor ou professor orientador.

Plano de Atividade do estágio (1 cópia): documento que define em linhas gerais as atividades a serem desenvolvidas no estágio (Anexo 3). Deve ser assinado pelo coordenador do estágio, professor orientador, estagiário e preceptor(es). Recomenda-se que esse plano deve ser elaborado

em conjunto com o preceptor e deve ser entregue ao professor orientador ao final do estágio.

Relatório de Atividades do Estágio (1 cópia): documento onde serão registradas resumidamente as atividades realizadas no estágio e a avaliação geral do estágio (Anexo 4). Deverá ser assinado pelo coordenador de estágio do curso, professor orientador, estagiário e preceptor(es) e entregue ao professor orientador ao final do estágio.

IMPORTANTE: A entrega dos devidos documentos ao final do estágio é essencial para o controle administrativo da UFG.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Estão envolvidos na organização do Estágio Comunitário Interprofissional: um professor orientador de cada unidade acadêmica, o preceptor (supervisor) do estágio de cada área, o estudante e a direção do campus. Esta equipe está sob a coordenação direta da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico, instância da Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

A supervisão no local do estágio será realizada por profissional da área do estagiário, sendo esse denominado supervisor conforme descrito na Lei 11.788 de 26/09/2008 (BRASIL, 2008). Nesse manual, esse profissional será denominado preceptor, ou seja, profissional contratado pelas Secretarias de Saúde ou de Educação de Firminópolis e São Luiz de Montes Belos.

A seguir serão listadas as competências dos integrantes do Estágio Comunitário Interprofissional, compete:

A Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico – PROGRAD

- Viabilizar as condições para o desenvolvimento do Estágio;
- Garantir o seguro obrigatório para os estagiários dos diferentes cursos;
- Viabilizar o transporte para os estagiários, bem como aos professores orientadores para as cidades de Firminópolis e São Luiz de Montes Belos.
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio e coordenar as reuniões de avaliação e planejamento do mesmo.

Aos professores orientadores do estágio

- Contribuir com a formação do estagiário;
- Elaborar anualmente e em conjunto os planos de ensino e os cronogramas de estágio e de supervisão,
- Organizar e orientar os estagiários quanto ao preenchimento dos documentos obrigatórios;
- Solicitar o carro para a viagem dos alunos à Firminópolis junto aso setor de transporte da UFG com no mínimo 15 dias de antecedência;

- Realizar reuniões mensais de compartilhamento das atividades e ajustes no andamento do estágio entre os grupos, em Goiânia;
- Realizar supervisões mensais nas unidades de saúde dos municípios;
- Realizar reuniões com os preceptores, sempre que necessário;
- Promover atividades de Educação Permanente com os preceptores, em parceria com as Secretarias de Saúde de Firminópolis e São Luís de Montes Belos, levando em consideração as necessidades apontadas pelos profissionais das unidades de saúde;
- Entregar, anualmente, os certificados de participação na supervisão aos preceptores;
- Realizar anualmente reunião de avaliação e planejamento do estágio;
- Orientar preceptores e estagiários sobre as leis e regulamentos que regem os estágios da UFG;
- Analisar as situações especificas do estudante para a sua dispensa do Estágio Comunitário Interprofissional, quando necessário.

Aos preceptores ou supervisores do estágio

- Ser o facilitador no processo ensino-aprendizagem do estagiário;
- Contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico-científico do estudante;
- Atuar na perspectiva dos princípios éticos que norteiam o exercício profissional;
- Ter disponibilidade de carga horária para acompanhar o estagiário;
- Conhecer o projeto pedagógico, planos de ensino e cronograma dos cursos bem como participar de sua execução;
- Inserir o estagiário no contexto local, identificando experiências que possam contribuir com a sua formação;
- Atestar a frequência mensal do estagiário;
- Acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades pertinentes ao estágio;
- Orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de observância aos princípios e normas contidos no Código de Ética profissional, de cada profissão, quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio.
- Observar, cumprir e orientar o estagiário sobre as leis e regulamentos que regem os estágios da UFG.

Aos estudantes/estagiários

- Cumprir os preceitos da ética profissional, da convivência social e manter postura acadêmica, ainda de aprendiz, mas já com responsabilidade profissional;
- Observar e cumprir as normas legais do Regulamento do Estágio (UFG, 2017a,b) e das

Instituições conveniadas;

- Comparecer ao local do estágio, no horário determinado e cumprir a carga horária prevista;
- Utilizar roupas adequadas ao ambiente;
- Apresentar compromisso e reponsabilidade com as atividades definidas, assim como com as instalações, equipamentos e documentos da instituição conveniada;
- Ser atencioso, educado, respeitoso no trato com o preceptor (supervisor), com seus colegas, com o orientador, com a equipe de trabalho, com o usuário e comunidade em geral;
- Solicitar, sempre que necessário, a orientação dos preceptores;
- Participar das reuniões com os professores orientadores;
- Participar do processo de avaliação do preceptor;
- Entregar os documentos obrigatórios devidamente assinados, após o término do estágio;
- Elaborar os materiais solicitados ao final de cada estágio (portifólios, relatórios, resenhas, avaliação escrita etc.);
- Zelar e preservar o patrimônio da UFG e dos locais de estágio.

A administração do campus

- Garantir as condições do ambiente e de transporte para a ocorrência do Estágio Comunitário Interprofissional;
- Comunicar com os professores orientadores qualquer situação que exija maior atenção;
- Mediar a relação ensino serviço com os municípios.
- Realizar a reunião de acolhimento dos alunos no campus de Firminópolis;

A coordenação da integração ensino serviço do campus

- Apoiar a administração do campus na realização da reunião de acolhimento dos alunos no campus de Firminópolis;
- Garantir a integração entre os cursos envolvidos no Estágio Comunitário Interprofissional;
- Mediar a relação ensino-serviço;
- Orientar e acompanhar a construção do portfólio reflexivo;
- Comunicar com os professores orientadores qualquer situação que exija maior atenção.

6. NORMAS DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS

a) Os estagiários deverão obedecer aos horários e regulamento do Campus;
b) Os estagiários terão condução para deslocamento até o local do estágio diariamente;
c) Todas as refeições serão fornecidas pelo Campus. Os horários das refeições são previamente definidos;
d) Não é necessário levar roupas de cama ou banho (a menos que queiram);

e) Uso de jaleco é obrigatório durante as atividades nas unidades de saúde;
f) Não é permitido ingerir bebida alcoólica no interior das dependências do Campus;
g) Não é permitido fazer uso de drogas nas dependências do Campus;
h) Não é permitido transitar sem camisa ou em trajes de banho nas dependências do Campus;
i) Os estagiários deverão levar seus materiais de higiene pessoal;
j) Os alojamentos são separados (masculino e feminino);
k) Só poderão ausentar do Campus o estagiário que obtiver autorização do professor orientador;
l) Qualquer problema de natureza acadêmica ou não, deverá ser comunicado a Direção do Campus e/ou professor orientador do(s) curso(s).

7. CRITÉRIOS PARA A DISPENSA DO ESTÁGIO

a) Trabalhar em instituição pública ou privada que não dispense o aluno para a atividade acadêmica.
b) Ter filho com idade inferior a dois anos.
c) Ser portador de doença cujo tratamento seja inviabilizado pelo afastamento de Goiânia**.**

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

a) Enviar requerimento para a Coordenação da disciplina, especificando o motivo da impossibilidade de estagiar no Campus de Firminópolis;
b) Anexar documentos comprobatórios (cópia da certidão de nascimento do filho, carteira de trabalho, declaração da empresa ou atestado médico);
c) Todos os pedidos serão analisados pela(os) coordenação ou coordenadores da disciplina;

Os casos omissos nos critérios acima descritos serão analisados individualmente.

Não serão dispensados do estágio alunos que participarem de congressos, jornadas, simpósios, etc, sem a autorização do professor orientador e do Diretor do Campus.

9. SEGURO OBRIGATÓRIO

De acordo com o Regulamento Geral de Cursos de Graduação, Resolução CEPEC 1557/2017, em seus artigos 19 e 20, nos estágios curriculares obrigatórios, o estagiário terá direito à cobertura de seguro de acidentes pessoais paga pela UFG. Ressalta-se que todos os termos da legislação de estágio, bem como inclusão na apólice de seguros, são garantidos mediante a matrícula dos estudantes no componente curricular de estágio.

10. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades serão desenvolvidas em unidades de saúde da família, equipamentos sociais, NASF, visitas técnicas e em outros locais a critério dos preceptores juntamente com os professores orientadores. São atividades mínimas a serem desenvolvidas durante o estágio.

1) Atendimento clínico dos pacientes assistidos pelas unidades de saúde;
2) Visitas domiciliares acompanhados pelo ACS e/ou preceptor;
3) Atividades educativas ou de promoção da saúde nos equipamentos sociais;
4) Atividade de gestão designada pelo preceptor;
5) Atividade de vigilância epidemiológica designada pelo preceptor;
6) Visitas técnicas aos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde do município;
7) Conhecer as instâncias de controle social do município.

As atividades a serem desenvolvidas no estágio orientarão a avaliação do desempenho do estagiário, a elaboração do Portfólio.

11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O processo avaliativo inclui:

- avaliação do estagiário pelo preceptor e pelo professor orientador;
- avaliação do professor orientador e preceptor pelo estagiário.

Comporá ainda a avaliação do estagiário:

- a avaliação do desenvolvimento da situação-problema que será avaliada pelo preceptor que acompanhará a sua elaboração.

Todos os processos avaliativos deverão, obrigatoriamente, incluir feedback ao aluno com registro por escrito e com ciência do estagiário e professor/preceptor envolvido e pode incluir pactuações de melhorias.

O estagiário para ser aprovado no Estágio Comunitário Interprofissional deverá ter nota mínima de 6,0 (seis) e frequência igual a 100% da carga horária da disciplina durante o semestre, as horas previstas a serem totalizadas está registrada no PPC de cada curso participante do estágio. O estudante, portanto, poderá ser reprovado por nota e/ou por frequência. Estas normas estão de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG/UFG)/ RESOLUÇÃO CEPEC 1557/2017.

11.1- Da avaliação do estagiário pelo preceptor

Os estagiários serão avaliados com uma nota ao final do estágio e feedback na prática diária. Para os estudantes do curso de Nutrição deverá ser atribuída mais uma nota referente a 6ª semana.

Tendo em vista as especificidades de cada curso participantes do Estágio Comunitário Interprofissional, os critérios de avaliação estão descritos nas fichas, nos Apêndices de 2 a 5.

11.2- Da avaliação do estagiário pelo professor orientador

A nota do professor orientador terá como base os dados apresentados no portfólio reflexivo do estagiário ao final do rodízio. As orientações para a elaboração do portfólio estão descritas no Apêndice 6. O acompanhamento da elaboração será realizado pela coordenação da integração ensino serviço do campus de Firminópolis.

Os portfólios dos estagiários do curso de Nutrição serão elaborados por meio do aplicativo Trello e supervisionados diretamente pela professora orientadora.

A participação nas reuniões de orientação (início do estágio) e de avaliação (no final do estágio) será pontuada neste item.

A nota neste item terá a seguinte distribuição: acompanhamento da elaboração 4,0; portfólio finalizado 3,0; participação nas reuniões 3,0.

11.3- Da avaliação dos docentes e preceptores pelos estagiários:

a) Avaliação do docente pelo estagiário: Os alunos devem acessar a área institucional da UFG (SIGAA) para realizarem a avaliação dos docentes que participaram das suas atividades de estágio, no período estipulado pela UFG.

b) Avaliação do preceptor pelo estagiário: Os preceptores serão avaliados para as competências interpessoal, comunicação, ética, motivacional, flexibilidade, iniciativa, criatividade, comprometimento, técnica e cumprimento de normas, através de uma escala de concordância total até discordância total. Caso o aluno julgue não ter elementos para avaliar o item, poderá assinalar a opção "não sei responder" (Apêndice 7).

11.4- Da avaliação do estudo da situação-problema

Esta é uma atividade multidisciplinar que faz parte das atividades obrigatórias dos Estágios Comunitários (Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia). Tem como finalidade promover a integração e articulação entre os professores, preceptores e estagiários e possibilitar a formação de profissionais capacitados a atuar em equipes de saúde. O detalhamento desta atividade, bem como os critérios de avaliação estão no Apêndice 1.

.

11.5- Da composição das notas

Deverão ser atribuídas notas de 0 a 10,0 para os seguintes itens: avaliação do estagiário pelo preceptor, pelo professor orientador e para a situação problema. A nota final do estagiário será obtida pela média aritmética destes itens.

Para o curso de Nutrição as notas N1 e N2 serão obtidas conforme a distribuição descrita no Apêndice 9.

Para os demais cursos, a composição das notas está representada no Apêndice 10.

11.6 -Sobre a entrega dos instrumentos de avaliação

A entrega dos formulários de avaliação, ficha de frequência, Portfólio e situação problema será pactuada por cada professor orientador. Esta pactuação envolverá a data, bem como o formato que estes formulários devem entregues (meio físico ou eletrônico).

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõem sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF 26 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em: 10 de dez. 2018.

UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás. Resolução nº 1557 de 01 de dezembro de 2017 . Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG e revoga a disposições em contrário. Goiânia, GO 2017a. 36p. Disponível em: https://www.prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao_CEPEC_2017_1557.pdf . Acesso em: 10 de dez. 2018..

UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás. Resolução nº 1538, de 06 de outubro de 2017. Disciplina os estágio curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de bacharelado da UFG. Goiânia, GO 2017b. 4p. Disponível em: https://prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao_CEPEC_2017_1538.pdf Acesso em: 10 de dez. 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de di- retrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. [acesso em 2019 fev 04]. Disponível em: http://www.bra-silsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete -do- -ministro/16247-portaria-n-2-436-de-21-de-setem- bro-de-2017.

ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 1
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Estudante da UFG realizando estágio curricular obrigatório em Empresas/Instituições/Profissional Liberal-Termo coletivo para o mesmo supervisor)

1. Modalidade do estágio:

Estágio Curricular Obrigatório

N.º da Apólice de Seguro: Nome da Seguradora:

2. Dados da Instituição de Ensino de origem dos Estudantes

Nome da Instituição:

Nome da Unidade Acadêmica:

Coordenador de Estágio do Curso:

Portaria de Designação:

Matrícula SIAPE:

Nome do Orientador:

_____

3. Dados da Empresa/Instituição/Profissional Liberal Concedente do Estágio

Empresa/Instituição/Profissional Liberal:

CNPJ/Registro no Conselho Profissional:

Endereço:

Cidade-UF: CEP:

Nome do Supervisor do Estágio:

CPF: RG: Org. Expedidor: ____/___

Como parte integrante deste termo coletivo, segue anexa a **Identificação dos Estagiários** que figuram e assinam como parte das relações de estágio ora formalizadas. Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; das Resoluções CEPEC n. 1538, 1539 e 1557 (**UFG**); do Convênio **UFG** n.º _____/_____ e demais normas estabelecidas entre a **UFG** e a **Concedente do Estágio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será aceito(a) como **ESTAGIÁRIO(A)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com freqüência efetiva no curso de graduação em

_____ da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a)

ESTAGIÁRIO(A), acima identificado(a), na _____ **(Concedente)** deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, _____ (**indicar a área**).

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido no ambiente de trabalho, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.os 1538, 1539 e 1557.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da concedente, em atividades que tenham relacionamento com a linha de formação acadêmica do estudante.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. O estágio será orientado por docente(s) designado(s) pela(s) Direção(s) em conjunto com a(s) Coordenadoria(s) de estágio(s) do(s) Curso(s) oferecido(s) pela **UFG.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio oferecido terá a duração de _____ (quantidade de meses/anos), com a jornada diária de _____ horas, no campo de estágio e em atividades complementares constantes no plano de atividades vinculadas ao objeto do estágio, perfazendo uma carga horária de _____ horas semanais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A jornada de estágio, inclusive no período de férias, será determinada de comum acordo entre o estudante, e a _____ **(Concedente)**, sempre com a interveniência da **UFG**, a qual poderá ser de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Quando da não programação de aulas presenciais nos cursos que alternem teoria e prática, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da UFG, a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

SUBCLÁUSULA QUARTA. Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

a) automaticamente, ao término do compromisso;

b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;

c) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;

d) a pedido do estagiário;

e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas do local em que venha exercendo suas atividades de estágio;

f) ex-officio, no interesse da concedente, desde que devidamente motivada;

g) comprovando-se a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;

h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;

i) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "b", "d", "e", "f", "g" e "h", a _____ **(Concedente)** comunicará o fato à **UFG** em um prazo máximo de quinze dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A **UFG** fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

CLÁUSULA QUINTA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –Fica a critério da _____ **(Concedente)**, no caso do **estágio curricular obrigatório**, o estabelecimento de uma bolsa complementar educacional, equivalente a R$ (_____ _____), cujo valor poderá variar de acordo com a freqüência ao estágio, para que o (a) estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio.

( )não se aplica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, dentre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

SUBCLÁUSULA QUARTA. A UFG deverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

CLÁUSULA SEXTA

É assegurado aos estagiários pela concedente**,** sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa complementar educacional.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da concedente.

CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades decorrentes da execução do Convênio **UFG** n.º _____/20___, não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no convênio, neste Termo de Compromisso, assim como dos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, caracteriza vínculo de emprego do educando com a _____ **(Concedente)** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

b) observar e obedecer às normas internas da concedente;

c) elaborar e entregar para **UFG** plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

d) desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio **UFG** n.º _____/20__, celebrado entre a **UFG** e a _____ **(Concedente)**, onde se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

_____GO, ____ de _____ de 20___.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pelo curso da **UFG**:

_____

Coordenador de Estágio do curso

Pelo local de estágio:

_____

Concedente- Assinatura e carimbo

Estagiários:

Dados do Estudante

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a ____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a ____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a ____/___/_____
Assinatura:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo 2

Controle de Frequência no Estágio	
Município:	Local do estágio:
Nome do Estagiário:	Nº de matrícula:
Nome do(s) Preceptor(es):	Período de realização do estágio:

Data	Matutino (entrada)	Matutino (saída)	Assinatura do(a) Estagiário(a)	Data	Vespertino (entrada)	Vespertino (saída)	Assinatura do(a) Estagiário(a)

Preceptor

Acadêmico

Local e Data

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 3

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Acadêmico:_____ **Nº Matrícula**:_____
Curso:_____
Local do Estágio (Concedente): _____
Número Convênio:_____
Nome Supervisor do Estágio: _____

Estágio Curricular Obrigatório ( ) **Estágio Curricular Não Obrigatório** ( )
Carga horária semanal: ( ) 20h ( ) 30 h ( ) 40 h

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

Atividades Desenvolvidas: (relacionar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário).

1)_____
_____
2)_____
_____
3)_____
_____
4)_____
_____
5)_____
_____

Período:
INÍCIO: ____/____/_____ (dia, mês, ano)

TÉRMINO: ____/____/_____ (dia, mês, ano)

_____ _____
Coodenador de Estágio do Curso **Professor Orientador (UFG)**
(Assinatura e carimbo)

_____ _____
Acadêmico **Supervisor (Concedente)**
(carimbo e n. registro profissional)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 4
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Acadêmico:_____ **Nº Matrícula**:_____
Curso:_____
Local do Estágio (Concedente): _____
Número Convênio:_____

Estágio Curricular Obrigatório ( ) **Estágio Curricular Não Obrigatório** ( )
Carga horária semanal: ( ) 20h ( ) 30 h ( ) 40 h

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1)_____
_____
2)_____
_____
3)_____
_____
4)_____
_____
5)_____
_____

Condições oferecidas pela concedente para a realização do estágio é:
( ) Satisfatória ( ) Insatisfatória

Acompanhamento realizado pelo supervisor foi:

( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório

Você recomendaria este campo de estágio a outros acadêmicos:
( ) Sim ( ) Não

Período do Relatório

INÍCIO:___/____/____ **(dia, mês, ano)** TÉRMINO:____/_____/_____ **(dia, mês, ano)**

SUGESTÕES: _____

_____

_____
Coordenador de estágio do curso

_____
Professor orientador

_____
Preceptor

_____
Acadêmico

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – ORIENTAÇÃO PARA O ESTUDO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O Estudo de Situação Problema é uma atividade multidisciplinar que faz parte das atividades obrigatórias dos Estágios Comunitários (Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia). Tem como finalidade promover a integração e articulação entre os professores, preceptores e estagiários e possibilitar a formação de profissionais capacitados a atuar em equipes de saúde.

Situações problema são agravos à saúde de uma família, grupos operativos (gestante, idosos, hipertensos, diabéticos, entre outros) ou equipamentos sociais. Podem envolver situações, como por exemplo, elaboração de fluxos de trabalho, protocolos, educação permanente da equipe, ações relacionadas à vigilância em saúde.

O Estudo deve ser produzido a partir das experiências vividas nas Unidades de Saúde, ou, em outros cenários que os estagiários tiveram oportunidade de conhecer. Os estagiários junto com os preceptores devem definir na primeira semana de estágio o Estudo que irão elaborar. As segundas e terceiras semanas são destinadas para a discussão multidisciplinar do diagnóstico e a escolha das intervenções a serem executadas. Na quarta semana os estagiários deverão apresentar o resultado do Estudo para a equipe da Unidade de Saúde onde estão realizando o estágio. Todos os acadêmicos devem estar envolvidos na discussão e elaboração do Estudo. Para cada unidade de saúde onde os acadêmicos atuam, deve ser produzido um Estudo. Os estudantes de Nutrição participarão da situação problema do município no qual esses têm preceptoria no campo da saúde. Os preceptores precisam participar do processo e estar disponíveis para qualquer orientação que seja necessária.

Caso os estagiários estiverem dando continuidade ao Estudo da turma anterior a sequência das atividades devem ser planejadas pelos estagiários e preceptores.

A seguir, algumas recomendações:

1) A apresentação deverá ser feita utilizando um formato mais adequado para a comunicação das ações a serem desenvolvidas (PowerPoint, mapa conceitual, cartazes, genograma, ecomapa, mapa vivo, georeferrenciamento, entre outros).
2) O tempo de apresentação e discussão, bem como o dia, devem ser combinados com os preceptores da Unidade. Recomendável a presença dos estagiários de outras unidades.

Conteúdo da apresentação:

1) Diagnóstico da situação problema: situar o problema no quadro epidemiológico do município. Dados sobre a situação de saúde do município estão disponíveis no DataSUS, Mapa da Saúde de Goiás, bem como alguns dados sociodemográficos. Outas situações ampliar a busca.

2) Definição de objetivos e metas
3) Referencia bibliográfica sobre a situação problema realizada do ponto de vista das especificidades de cada área. Trazer as atribuições previstas para cada profissão e pela equipe detalhadas na PNAB (2017) e pelo Plano Municipal de Saúde.
4) Tarefas executadas ou a serem executadas, neste caso, devem constar os prazos. Em ambos os casos, especificar os responsáveis pela execução das tarefas.
5) Avaliação e planejamento de futuras ações.

Observações:

a) O roteiro deve se adequar ao tipo de intervenção que foi realizada. Porém a estrutura básica deve ser observada (Diagnóstico, Objetivo, Atividades desenvolvidas, Avaliação, incluindo continuidade).
b) A avaliação será realizada por todos os que estiverem presentes, utilizando os seguintes critérios.

APÊNDICE 2 - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO ESTUDO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Estudante: _____Cenário de Prática: _____

Preceptor(a) Responsável: _____

Docente Responsável: _____

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Conteúdo apresentado - Diagnóstico (2,0) -Objetivos e metas (1,0)	3,0	
Atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas (observar a adequação com o diagnóstico e o objetivos, prazos e responsável)	3,0	
Exposição do conteúdo: segurança na apresentação, clareza no desenvolvimento do trabalho, postura	2,0	
Qualidade da apresentação	1,0	
Criatividade	1,0	
TOTAL	10,0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE 3 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE ENFERMAGEM PELO PRECEPTOR

Estudante: _____ Cenário de Prática: _____
Preceptor(a) Responsável: _____ Docente Responsável: _____

Avaliação do aluno durante a realização do Estágio pelas objetivos de aprendizagem esperados. Habilidades: Cognitivas, psicomotoras, afetivas	**Avaliação** Preceptor	**Observações**
1. GESTÃO DO CUIDADO (2,5)		
1.1. Atuou nos diferentes programas de saúde por meio da consulta de enfermagem e procedimentos de enfermagem. (1,25)		
1.2. Realizou a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) por meio do processo de enfermagem, utilizando preferencialmente a Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem – CIPE©. (1,25)		
2. GESTÃO DA UNIDADE (2,5)		
2.1. Elaborou o diagnóstico e planejamento de gestão da unidade, participando ativamente das atividades relacionadas ao PMAQ. (0,50)		
2.2. Planejou e executou ações de educação permanente. (0,50)		
2.3. Alimentou os sistemas de informação do SUS. (0,50)		
2.4. Atuou em equipe com eficácia, considerando a interação, comunicação, cooperação, articulação e respeito com professores, preceptores, demais estudantes e profissionais do serviço. (0,50)		
2.5. Desenvolveu estratégias para disseminação de informações no âmbito da comunidade e serviços (elaboração de folders, atualização de murais, entre outros). (0,50)		
3. EDUCAÇÃO EM SAÚDE (2,5)		
3.1. Planejou e executou atividades de Educação em Saúde. (0,83)		
3.2. Realizou atividades de Educação em Saúde de forma multidisciplinar, envolvendo as áreas participantes do estágio. (0,83)		
3.3. Participou de reuniões de conselho de saúde. (0,83)		
4. OUTRAS HABILIDADES (2,5)		
4.1. Apresentou pontualidade, assiduidade e apresentação pessoal adequada. (0,62)		
4.2. Estabeleceu vínculo efetivo com o(s) grupo(s), paciente(s), atividade e/ou serviço. (0,62)		

4.3. Apresentou atitude ética no exercício de suas atividades. (0,62)				
4.4. Buscou conhecimentos prévios adequados. (0,62)				
Nota Final (10,0) **(Média das avaliações)**		**Assinatura e carimbo do Preceptor responsável.**		
Portfólio (7,0)	**Acompanhamento (4,0)**	**Professor (3,0)**	**Média Final**	
Avaliação do Professor: Apresentação, Organização, Reflexividade, Uso correto da língua portuguesa, Responsabilidade, Relação teoria e prática, Síntese conclusiva e Avaliação do trabalho realizado. **Anexar o Planejamento Operacional**				**Assinatura e carimbo dos responsáveis. (professor e coordenação do campus)**
Situação Problema* (10,0)				**Assinatura e carimbo do preceptor responsável.**
Participação nas reuniões (3,0)	**Planejamento do Estágio**	**Avaliação e compartilhamento das experiências**		**Assinatura e carimbo do Professor responsável.**
Nota Final do Estudante				**Assinatura e carimbo do Professor responsável.**

APÊNDICE 4 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE MEDICINA PELO PRECEPTOR

NOME DO ALUNO/A _____
INTERNATO_____PERÍODO: ___/___a ___/___/___.
PRECEPTOR/A_____
FREQUÊNCIA: Nº total de dias atividades_____
Frequência do interno/a_____(porcentagem)

COMPETENCIAS	**DESCRIÇÃO**	**NOTA**
Interpessoal **(Nota máxima: 1,0)**	-Disposição para interação Sim **(0,25) Não (0,0)** -Cooperação Sim **(0,25) Não (0,0)** -Gosta de trabalhar em equipe Sim **(0,25) Não (0,0))** - Disposição para explicações Sim **(0,25) Não (0,0)**	
Comunicação **(Nota máxima: 1,0)**	-Boa escuta Sim **(0,25) Não (0,0)** -Usa linguagem acessível Sim **(0,25) Não (0,0)** -Usaferramentasdecomunicação**(0,25)** -Expressaopiniões**(0,25)**	
Ética **(Nota máxima: 1,0)**	-Zelaporinformaçõesquetomaconhecimento**(0,25)** -Buscajustiça**(0,25)** -Respeita colegas de trabalho **(0,5) Sim – Não**	
Motivacional **(Nota máxima: 1,0)**	-Demonstra interesse nas atividades **(0,25)** -Estimula o trabalho em equipe **(0,25)** -Busca informações necessárias ao trabalho**(0,5)**	
Flexibilidade **(Nota máxima: 1,0)**	-Adapta-se a novas funções **(0,5)** -Não faz acepção de pessoas e situações **(0,5)**	
Iniciativa **(Nota máxima: 1,0)**	- É proativo **(0,5)** - Idealiza e desenvolve trabalhos **(0,5)**	
Criatividade **(Nota máxima: 1,0)**	-Idealiza solução de problemas**(0,25)** -Lida com falta de recursos (reconhece e busca melhorias)**(0,25)** -Muita habilidade analítica **(0,5) (???)**	
Comprometimento **(Nota máxima: 1,0)**	-Assume suas atribuições prontamente**(0,25) Sim e Não** -Inspira confiança**(0,25)** -é pontual e assíduo**(0,25)** -Boa apresentação pessoal **(0,25)**	
Técnica **(Nota máxima: 1,0)**	-Utiliza conhecimentos na prática**(0,25)** -Usa ferramentas de MFC adequadamente**(0,25) quais são elas** -Contribui para discussões baseadas em evidências**(0,5)**	
Cumprimento de Normas **(Nota máxima: 1,0)**	-Assíduo e pontual**(0,25) (separar uma coisa e ser assiduo outra pontual)** -Preenche corretamente formulários**(0,25)** -Organiza sala e prontuários**(0,25)** -Dá baixa nos pacientes**(0,25) ???**	
	Média final**(Nota máxima=10,0)**	
Observações e pactuações:	Comportamentos avaliados com o critério **não** devem ser motivo de pactuação com o estagiário. Os comportamentos sim devem ser reforçados. Assinatura e carimbo do preceptor _____ Assinatura do estagiário_____	

APÊNDICE 5 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE NUTRIÇÃO PELO PRECEPTOR

	ITENS	**Nota 1** Data: / /	**Nota 2** Data: / /
1	**ATITUDES (1,2)**		
1.1	Pontualidade, assiduidade e apresentação pessoal (0,1 para cada elemento. Total: 0,3)		
1.2	Vínculo com o(s) grupo (s), paciente (s), atividade e/ou serviço (0,5)		
1.3	Atitude ética no exercício de suas atividades (0,4)		
2	**HABILIDADES (1,2)**		
2.2	Habilidade em reconhecer os problemas e necessidades propor soluções e planejar atividades **adequadas e coerentes considerando**: intersetorialidade, interdisciplinaridade e integralidade (0,6)		
2.3	Atuação em equipe com eficácia, considerando as habilidades de interação, comunicação adequada, cooperação, articulação e respeito com professores, supervisores, demais estudantes e profissionais do serviço (0,6)		
3	**COMPETÊNCIAS (3,6)**		
3.1	Busca de conhecimentos prévios adequados, por meio de utilização de fontes de pesquisa confiáveis (0,6)		
3.2	Domínio do conhecimento técnico científico (3,0)		
	a) Atividade de aconselhamento nutricional e em saúde individual (1,0) [2]		
	b) Atividade de aconselhamento nutricional e em saúde em grupo (nível familiar[3] e/ou comunitário) (1,0) [2]		
	c) Atividade de Gestão no âmbito das ações de Alimentação e Nutrição (1,0) [2]		
	NOTA (6,0)		
	Estudo de caso (2,0)		**-**
	Pertinência e relevância do problema selecionado. Planejamento, análise, apresentação e avaliação da intervenção.		**-**

APÊNDICE 6 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE ODONTOLOGIA PELO PRECEPTOR

NOME DO ALUNO/A _____ _____
PERÍODO: ___/___a ___/___/___. LOCAL: _____
PRECEPTOR/A_____

COMPETENCIAS	DESCRIÇÃO	NOTA
INTERPESSOAL (Nota máxima: 10,0)	-Demonstrou disposição para interação? (2,5 - 1,0 0,0) - Cooperou na execução das atividades coletivas? (2,5 - 1,0 0,0) - Demonstrou gostar de trabalhar em equipe? (2,5 - 1,0 0,0) **- Demostrou respeito com a opinião dos outros membros da equipe** (2,5 - 1,0 0,0)	
COMUNICAÇÃO (Nota máxima: 10,0) * pode ser atrubuída nota intermediária (1,0)	- Apresentou boa capacidade escuta (2,5 - 1,0 0,0) -Usa linguagem acessível (2,5 - 1,0 0,0) -Usaferramentas de comunicação adequadas a cada situação (2,5 - 1,0 0,0) -Expressaopiniões de forma respeitosa (2,5 - 1,0 0,0)	
Ética **(Nota máxima: 10,0)**	-Zela por informações que toma conhecimento (2,5 - 1,0 - 0,0) -Busca realizer o melhor tratamento possível para o paciente (2,5 - 1,0 - 0,0) -Respeita colegas de trabalho (2,5 - 1,0 - 0,0) - Preenche as fichas do apciente de forma complete (2,5 - 1,0 - 0,0)	
Motivacional **(Nota máxima: 10,0)**	-Demonstra interesse por todas as atividades propostas (4,0 - 2,0 - 0,0) -Estimula o trabalho em equipe (3,0 - 1,5 - 0,0) -Busca informações necessárias ao trabalho (3,0 - 1,5 - 0,0)	
Flexibilidade **(Nota máxima: 10,0)**	-Adapta-se a novas funções **(5,0 – 2,5 – 0,0)** -Não faz acepção de pessoas e situações **(5,0 – 2,5 – 0,0)**	
Iniciativa **(Nota máxima: 10,0)**	- É proativo **(5,0 – 2,5 – 0,0)** - Idealiza e desenvolve trabalhos demonstrando autonomia **(5,0 – 2,5 – 0,0)**	
Criatividade **(Nota máxima: 10,0)**	-Idealiza solução de problemas **(5,0 – 2,5 – 0,0)** -Lida com falta de recursos (reconhece e busca melhorias **(5,0 – 2,5 – 0,0)**	
Comprometimento **(Nota máxima: 10,0)**	-Assume suas atribuições prontamente (2,5 - 1,0 0,0) -Inspira confiança (2,5 - 1,0 0,0) - Utiliza os materiais de forma adequada (2,5 - 1,0 0,0) -Boa apresentação pessoal (2,5 - 1,0 0,0)	
Técnica **(Nota máxima: 10,0)**	- Executa os procedimentos como qualidade (2,5 - 1,0 0,0) - É capaz de realizar diagnóstico adequado (2,5 - 1,0 0,0) - Propõe tratamento adequado (2,5 - 1,0 0,0) -Contribui para discussões baseadas em evidências (2,5 - 1,0 0,0)	
Cumprimento de Normas **(Nota máxima: 1,0)**	- Foi assíduo no estágio (2,5 - 1,0 0,0) - Foi pontual (2,5 - 1,0 0,0) -Preenche corretamente formulários (2,5 - 1,0 0,0) - Zela pelos equipamentos da unidade (2,5 - 1,0 0,0)	
Somatório dos itens /10	Média final **(Nota máxima=10,0)**	
Observações e pactuações:	Comportamentos avaliados com o critério **não** devem ser motivo de pactuação com o estagiário. Os comportamentos sim devem ser reforçados. Assinatura e carimbo do preceptor _____	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE 7 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR PELO ALUNO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR

Cenário de Prática: _____ Período/Ano: _____
Acadêmica (o): _____ Professor (a) Responsável:_____
Preceptor Avaliado: _____

Essa avaliação tem como objetivo conhecer as potencialidades e fragilidades relativas à atuação do preceptor, possibilitando reorientar e aprimorar as oportunidades de ensino-aprendizagem.

A seguir são apresentados itens referentes a aspectos importantes acerca da atuação do preceptor. Leia cuidadosamente cada item e indique assinalando com um "X" seu grau de concordância com cada um deles, observando uma escala de **Concordância total até discordância total**. Caso você julgue não ter elementos para avaliar o item assinale a opção **Não sei responder**.

Avaliação didático pedagógico e atitudinal do preceptor	Concordo plenamente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo plenamente	Não sei responder
1. Demonstra como se executam as habilidades clínicas, criando oportunidades para o estudante observá-lo.						
2. Oferece explicações claras sobre o fundamento para a execução de uma tarefa.						
3. Oferece orientações adequadas as atividades para o nível de experiência do estudante.						
4. Oferece oportunidades para que os estudantes realizem atividades de forma independente.						
5. Apoia o estudante em atividades que eles julgam difíceis de executar.						
6. Realiza planejamento das ações em conjunto com o estudante e com a equipe.						
7. Estimula o estudante a alcançar seu objetivo de aprendizagem.						.
8. Encoraja o estudante a aprender coisas novas.						
9. Demonstra disponibilidade para atender o estudante.						
10. Observa o desempenho do estudante durante os encontros com os usuários.						
11. Realiza *feedback* acerca do desempenho do estudante.						

12. Ajuda a compreender quais os aspectos que o estudante precisa melhorar identificando suas lacunas de conhecimento, habilidades e atitudes.						
13. Estimula o estudante na identificação de seus pontos fortes e fracos, no aprimoramento das suas fortalezas e na superação de suas fragilidades.						
14. É um exemplo de profissional competente para o estudante.						
15. Cria um ambiente seguro de aprendizagem.						.
16. Está compromissado com o processo de aprendizagem do estudante.						
17. Comunica adequadamente com os outros membros da equipe de saúde.						
18. Comunica adequadamente com os familiares dos usuários.						
19. Demonstra comportamento ético no decorrer da prática profissional.						
20. Demonstra compromisso com a preceptoria.						

OBSERVAÇÕES_____
_____
_____
_____
_____

APÊNDICE 8 – INSTRUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTIFÓLIO REFLEXIVO

O Portfólio Reflexivo é um instrumento de registro, memória, planejamento, auto-avaliação, avaliação e, principalmente, para o desenvolvimento da capacidade reflexiva. É um instrumento interessante para ser utilizado em atividades práticas em contextos reais, pois permite que o estudante reflita sobre diversos aspectos, sendo o construtor de seu saber, produzindo conhecimento e avaliando suas limitações a fim de superá-las. Todos os estagiários deverão confeccionar seu portfólio reflexivo, individual, como forma de avaliação no decorrer e ao final do estágio. As entregas parciais deverão ser feitas por e-mail à coordenação de ensino do campus de Firminópolis (nas datas estabelecidas) e as devolutivas auxiliarão na construção da versão final, que deverá ser entregue à coordenação de estágio de cada curso e à coordenação de ensino do campus ao final do estágio.

Tomando por base os objetivos dos estágios supervisionados, são pontos importantes para a construção do portfólio:

- Registro dos aspectos considerados relevantes;
- Descrição do contexto do cenário de prática;
- Identificação dos processos de trabalho da enfermagem para o desenvolvimento das atividades;
- Apresentação dos produtos alcançados em cada meta proposta no decorrer da prática;
- Análise crítica da atuação dos profissionais na perspectiva individual e em grupo;
- Experiências de aprendizagem diversificadas;
- Conexão entre as atividades realizadas e o referencial teórico;
- Reflexão sobre os conhecimentos, habilidades e atitudes oportunizados durante o estágio;
- Considerações, sugestões, referências e anexos.

A avaliação do portfólio será realizada por meio dos seguintes critérios:

PERCENTUAL	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5%	Apresentação
10%	Organização
10%	Uso correto da língua portuguesa
10%	Criatividade
25%	Reflexões do estudante sobre os temas e seu progresso quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes
15%	Responsabilidade, realização das tarefas propostas e cumprimento de prazos (entregas parciais + entrega final)

É importante ressaltar que a entrega de seus portfólios não deve acontecer apenas ao final do estágio. O portfólio reflexivo deve ser construído no decorrer do estágio, com uma entrega parcial, que vale 10% da nota dessa atividade. Dessa forma, deve encaminhar para o e-mail da coordenação de ensino o portfólio parcial, em documento do word, na segunda semana de estágio. O portifólio final, que inclui o relato das 4 semanas e deve contemplar as correções e sugestões feitas na devolutiva do portfólio parcial, deve ser entregue ao final do estágio.

O portfólio não é apenas um instrumento descritivo das ações nas unidades, mas deverá incluir tanto aspectos descritivos/narrativos, com embasamento na literatura (referências bibliográficas), quanto elementos reflexivos que podem ser voltados tanto para as impressões, experiências, quanto para a importância de tais atividades para a formação dos profissionais de suas áreas. O portfólio não precisa ser longo, pode-se fazer um compilado das atividades e atendimentos mais importantes a cada semana. Podem ser incluídos anexos, se for necessário.

APÊNDICE 9 – COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO

Nota	Critério	Valor
N1	Plano do estágio	2,0
	Desempenho no campo de estágio	6,0
	Situação problema	2,0
	Total	10,0
N2	Desempenho no campo de estágio	4,0
	Portfólio construído no TRELLO	3,0
	Atividade complementar	1,0
	Prova escrita	2,0
	Total	10,0

APÊNDICE 10 - COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DOS ESTUDANTES DOS CURSO DE ENFERMAGEM, MEDICINA E ODONTOLOGIA

Cenário de Prática_____
Período/Ano: _____
Acadêmica (o): _____
Professor (a) Responsável:_____
Preceptor _____

Critérios	Valor	Nota atribuída
1. Desempenho no campo de estágio	0,0 a 10,0	
2. Estudo da situação problema	0,0 a 10,0	
3. Portfólio a) Acompanhamento da elaboração do portfólio b) Versão final do portfólio c) Participação nas reuniões do estágio	 0,0 a 4,0 0,0 a 3,0 0,0 a 3,0	
Total Final (1+2+3)/3	**10,0**	